

Oficial
Crisdo pola deliberação nº 470 de 20 de julho de 1973

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021

SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO D E SERVIÇOS Nº 2019.12.16.001 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET – EREILI - ME

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação do contrato de Prestação de Serviços nº 2019.12.16.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresas especializada para prestação de serviço de instalação, configuração e conexão de IP, dedicada para acesso à internet na velocidade de 100 Mbps full duplex, estrutura em fibra ótica, com possibilidade de upgrade.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 17 (dezessete) de dezembro de 2020, e término em 17 (dezessete) de dezembro 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com que dispõe o art. 57 da Lei n°8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.12.16.001, celebrado em 16 (dezesseis) de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 16 de dezembro de 2020.

Jaime Figueiredo Lima

Prefeito em Exercício

Leste Rio Serviços de Informática e Internet - Eireli - Me Contratada

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 2020.12.22.007 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

DO OBJETO –Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 147/2020, Pregão Presencial SRP nº 34/2020 – FMS, Processo nº 3748/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do SUS, através Das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Central.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de R\$ 15.563,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais).

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 3 (três) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10 .02.103010032.2.064.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 617/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 03 de fevereiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca SEMSA/FMS Mat. 2913/0

J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. EPP.

Contratada



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.11.004 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

DO OBJETO –Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 142/2020, Pregão Presencial SRP nº 34/2020 – FMS, Processo nº 3748/2020, visando a aquisição de medicamentos de apoio a Farmácia Básica, para atender as necessidades do SUS, através das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Central.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 20.115,00 (vinte mil cento e quinze reais).**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 02 (dois) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10 .02.103010032.2.064.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 584/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de fevereiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca SEMSA/FMS Mat. 2913/0

Real Nutrição Comércio e Serviços Eireli - Me Contratada

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 2020.12.22.005 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MLJ DISTRIBUIDORA LTDA.-ME

DO OBJETO –Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 144/2020, Pregão Presencial SRP nº 34/2020 – FMS, Processo nº 3748/2020, visando a aquisição de medicamentos de apoio a Farmácia Básica, para atender as necessidades do SUS, através das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Central.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais).**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 1° (primeiro) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1° da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10 .02.103010032.2.064.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 615/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca SEMSA/FMS Mat. 2913/0

> MLJ distribuidora Ltda.-ME Contratada



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021

SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020 -SEMSA/FMS

No dia 02 (dois) de fevereiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa Walemar Comércio e Serviços LTDA. EPP., com sede na Rua 2 A s/n°, lote 04, quadra 08, loteamento Parque Belvedere – Silva Cunha - Silva Jardim - RJ, CEP 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.834.907/001-96, neste ato representada pelo Sr. Walker Cazzati Silva, portador do documento de identidade nº, 11216708-5 órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 079.300.697-02, para eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo (Achocolatado e Outros) para suprir a demanda de número de refeições servidas na PMAM, CAPS, SAMU, lanche para os postos, Vigilância Sanitária e Reuniões - pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 55/2020 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de precos será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 2152/2020 - FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó 400g: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, tipo Nescau ou equivalente.		192	APTI	R\$ 4,20	R\$ 806,40
2	Açúcar Refinado especial : tipo 1, pacote de 01 kg, sem umidade e sujidade, tipo União, neve ou equivalente.	Kg.	3600	CARAVELAS	R\$ 2,80	R\$ 10.080,00
3	Açúcar Refinado : Granulado em sachê, 5gr cada, caixa com 400 unidades.	Cx.	12	CARAVELAS	R\$ 15,70	R\$ 188,40
4	Adoçante vd: 100 ml – sucralose	Unid.	56	ADOCYL	R\$ 3,80	R\$ 212,80
5	Amido de Milho: pacote com 200g, farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante. Quantidade por 100 gramas, calorias 381, lipídio 0g, gordura saturada 0g, gordura poli-insaturada 0g, gordura monoinsaturada 0g, colesterol 0mg, sódio 9mg, potássio 3mg, carboidrato 91g, fibra dietética 0,9g, açúcar 0g, proteína 0,3g, vitamina A0 IU, vitamina C0mg, cálcio2 mg, ferro 0,5mg, vitamina D0 IU, vitamina B60mg, Vitamina B120mg, magnésio 3mg.		144	APTI	R\$ 3,90	R\$ 561,60
6	Arroz branco: tipo agulha 1 longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, pacote de 1 kg, embalagens secundárias plásticas resistentes com peso líquido de 30 kg, cor branca polido, longo, fino, sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, Tipo Tio João ou equivalente.		5400	TIO LAUTERIO	R\$ 3,40	R\$ 18.360,00
7	Aveia em flocos finos: pacote com 250g, rico em ferro, cálcio, magnésio, manganês e fibras solúveis, composição nutricional mínima (em 100g): 15g de proteína, 7,5 g de lipídios, 55g de carboidratos, valor calórico 347,5 kcal, cereal, sem glúten. Quaker ou equivalente.		144	APTI	R\$ 3,45	R\$ 496,80
8	Azeite refinado de oliva : extra virgem, acidez máxima de 1%, 200 ml, em ácido oleico, caixa com 24 latas.	Cx.	6	PRAMESSA	R\$ 310,50	R\$ 1.863,00
9	Água de coco Ingredientes: água de coco, água de coco concentrada, sacarose (menos de 1% para padronização do produto) e conservador. Não contém glutém-embalgem 200 ml-tetra park. Para hidratação do corpo e reposição de energias. Possui baixas calorias e é rica em minerais, como potássio e cálcio, facilmente absorvidos pelo	Unid.	960	sococo	R\$ 2,60	R\$ 2.496,00



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

	organismo.					
10	Azeitona verde: Em conserva inteira, sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade verde, imerso em sal moura de concentração apropriada, coloração uniformes, submetido a processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimento 300g, caixa com 24 latas, devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, indicando claramente o produto drenado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro do órgão competente.	Cx.	8	VIOLETERA	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
11	Batata palha: pacote com 120 g, Hellmans Chips ou equivalente.	Pct.	1440	BRISA	R\$ 5,40	R\$ 7.776,00
12	Biscoito água: pacote com 200g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, e estabilizante lecitina de soja, contem glúten. Tipo (Piraque ou equivalente.)	Pct.	200	PREDILLETO	R\$ 3,50	R\$ 700,00
13	Biscoito doce : pacote com 400 g, maisena, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraque ou equivalente.	Pct.	840	PREDILLETO	R\$ 4,10	R\$ 3.444,00
14	Biscoito doce fino sortido: pacote com 500 g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, (tipo Panco ou equivalente.)	Pct.	200	PREDILLETO	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
15	Biscoito doce Maria: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, embalagem individual com 06 unidades, caixa com 90 pacotes de 20 gramas, tipo Piraque ou equivalente.	Cx.	120	SP	R\$ 233,00	R\$ 27.960,00
16	Biscoito salgado Cream Crakers: pacote com 400g, tradicional, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraque ou equivalente.	Pct.	840	PREDILLETO	R\$ 4,50	R\$ 3.780,00
17	Biscoito salgado Cream Crakers: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante embalagem individual com 04 unidades, caixa com 60 pacotes de 30 gramas, (tipo Piraque ou equivalente).	Cx.	120	SP	R\$ 128,50	R\$ 15.420,00
18	Biscoito salgado fino: pacote com 500 g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Panco ou equivalente.	Pct.	200	PREDILLETO	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
19	Bolo de Abacaxi: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante	Unid.	40	DA CASA	R\$ 8,10	R\$ 324,00



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

	mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.					
20	Bolo de coco: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.		40	DA CASA	R\$ 8,10	R\$ 324,00
21	Canela em pau: Casca de canela e pedaços de canela em pau, não contém glúten, pacote com 20 gr.	Pct.	40	KITANO	R\$ 3,80	R\$ 152,00
22	Chá de camomila: nome científico <i>Matricaria recutita</i> , sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 10gr com 10 saquinhos, sendo cada saquinho contendo 1gr	Cx.	12	ITALIANINH O	R\$ 2,85	R\$ 34,20
23	Chá de erva cidreira 10 g: uso medicinal, nome científico Cymbopogon citratus, propriedades calmantes que atuam sobre o sistema nervoso, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa com 10 saquinhos.	Cx.	12	ITALIANINH O	R\$ 2,85	R\$ 34,20
24	Chá de erva doce: nome científico Cymbopogon citratus, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa com 15 saché de 2g.	Cx.	12	ITALIANINH O	R\$ 5,00	R\$ 60,00
25	Chá preto: nome científico <i>Camellia sinensis</i> , antioxidante, anticolesterol, anticancerígeno, antiobesidade, hipoglicemiante, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 11gr com 10 saquinhos.		12	ITALIANINH O	R\$ 4,70	R\$ 56,40
26	Coco ralado: sem açúcar a base de polpa de coco desidratado, pacote com 50gr.	Pct. 40 ME		MENINA	R\$ 2,10	R\$ 84,00
27	Colher descartável: para refeição, grande, pacote com 50 unidades.	Pct.	800	PRAFESTA	R\$ 6,05	R\$ 4.840,00
28	Colorau: é um tempero corante que se apresenta sob a forma de pó vermelho-terra e que, quando verdadeiro, confere aos alimentos um sabor picante, um tanto acre e amargo, o colorau contém cúrcuma, pacote com 100gr.	Pct.	720	ITALIANINH O	R\$ 2,45	R\$ 1.764,00
29	Copo descartável 200 ml: produto normatizado padrão ABNT, Inmetro, NBR nº14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 3000 unidades.	Cx.	160	COPO RIO	R\$ 121,20	R\$ 19.392,00
30	Copo descartável: com tampa de 100ml, produto normatizado ABNT, Inmetro, NBR nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 2000 unidades	Cx.	20	COPO RIO	R\$ 189,50	R\$ 3.790,00
31	Copo descartável 50 ml - produto normatizado padrão ABNT/ Inmetro / NBR nº 14865, (caixa com 5000.)	Cx.	10	COPO RIO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
32	Cravo da índia: Flores secas e moídas de cravo da índia, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não contém glúten, embalagem com 20 gr.		20	KITANO	R\$ 4,90	R\$ 98,00
33	Creme de Leite: 395 g – pasteurizado, 100% de origem animal, embalados em latas limpas e isentas de ferrugem não amassadas, não estufadas, resistente e que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando teor de matéria gorda de 25%, caixa com 24 latas de 395gr cada.	Cx.	12	PIRACANJU BA	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00
34	Erva doce: Semente seca de erva doce, <i>Pimpinella</i> anisum L, também conhecida por Anis, planta medicinal,	Pct.	40	KITANO	R\$ 3,00	R\$ 120,00



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

	óleo essencial e anetol, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem 20g.					
35	Ervilha: 200 g – verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e colorações uniformes, produtos preparados com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas, ou pré cozidas imersas em liquido de coberturas apropriadas, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, está isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 200gr cada,(tipo Quero ou equivalente.)	Cx.	12	PRAMESSA	R\$ 63,20	R\$ 758,40
36	Ervilha : desidratada, tamanho e colorações uniformes, pacote com 500gr.	Pct.	240	CHINEZINHO	R\$ 7,10	R\$ 1.704,00
37	Extrato de tomate: deve estar isento de fermentação e indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 350 g, tipo Maggi, Knorr ou equivalente.	Cx.	30	PRAMESSA	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
38	Farinha de arroz: açúcar, amido, sais minerais e vitaminas, tipo Mucilon arroz 400g ou equivalente.	Lt.	48	NESTLÉ	R\$ 11,10	R\$ 532,80
39	Farinha de mandioca: torrada, seca, fina, branca tipo 1, isenta de sujidade, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprios acondicionados em embalagem1 kg, tipo Granfino ou equivalente.	Kg.	420	PINDUCA	R\$ 3,20	R\$ 1.344,00
40	Farinha de rosca: 500 g - ou pão ralado: é o pão seco moído, enriquecida com ferro e ácido fólico.	Pct.	420	PINDUCA	R\$ 3,80	R\$ 1.596,00
41	Farinha de trigo: tipo 1, acondicionado em embalagem de 1kg transparente, limpa, não violada, resistente, sem fermento, Tipo Dona Benta ou equivalente.	Kg.	120	TULIPA	R\$ 3,15	R\$ 378,00
42	Feijão preto: tipo 1, grãos novos, constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outra espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10%, total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, pacote de 1kg, tipo Com brasil ou equivalente.	Kg.	2400	MACIO	R\$ 5,18	R\$ 12.432,00
43	Feijão fradinho: tipo 1, tipo novo constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outra espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10%, total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, (pacote de 1kg, tipo Combrasil ou equivalente.)	Pct.	180	CHINEZINHO	R\$ 3,80	R\$ 684,00
44	Fermento em pó químico: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, NÃO CONTÉM GLÚTEN, lata com 100gr tipo Royal ou equivalente.	Lt.	60	QUALIMAX	R\$ 3,15	R\$ 189,00
45	Filme Plástico: 28cmx15m filme de PVC, tipo Home Pack	Rolo	20	WYDA	R\$ 3,40	R\$ 68,00



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

	Transparente Para Alimentos ou equivalente.					
46	Fósforo: tamanho padrão, pacote com 20 maços, contendo 10 caixas com 40 palitos.	Pct.	6	PARANA	R\$ 80,90	R\$ 485,40
47	Fubá: tipo fino, cor amarela, matéria-prima milho, aspecto físico pó 1 kg, tipo Granfino ou equivalente.		260	ROSA	R\$ 2,60	R\$ 676,00
48	Geleia de Mocotó Natural: extrato proteico bovino etirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes. É de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor de morango e odor característico vitamina A, D, E e K. embalagem Tetra Pak de 220gr, tipo Arisco ou equivalente.		720	ITALIANINH O	R\$ 3,25	R\$ 2.340,00
49	Guardanapo descartável: 100% de alta qualidade, medindo 22x23 cm, pacote com 50 folhas.	Pct.	1600	ВОВ	R\$ 1,50	R\$ 2.400,00
50	Ketchup tradicional: Tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido cítricos espessantes, carboximetilcelulose sódica e goma xantana, conservador ácido sórbico e aromatizante não contém glúten, frasco com 400gr.	Unid.	36	PRAMESSA	R\$ 5,15	R\$ 185,40
51	Leite condensado: produzido em leite integral, açúcar e lactose, em corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem. Apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 395gr cada.	Cx.	10	PIRACANJU BA	R\$ 143,70	R\$ 1.437,00
52	Leite de coco: produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado natural, integral, concentrado, isento de sujidade, parasitas e larvas com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionados em vidros apropriados de 200 ml, embalados em caixa de papelão limpas e integras e resistentes.	Vd.	20	MENINA	R\$ 2,35	R\$ 47,00
53	Leite de soja em pó: extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina C, niacina, ferro, zinco, vitamina E, ácido pantotênico, manganês, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, I-metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar, NÃO CONTÉM GLÚTEN, lata de 300gr, tipo Soy Milk ou equivalente.	Lt.	48	SOY MILK	R\$ 20,00	R\$ 960,00
54	Leite em pó: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína isolada de soja, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, citrato trissódico, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, ácido fólico, vitamina B2, vitamina A, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, sulfato de magnésio, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Lata de 300gr.	Lt.	96	DANONE	R\$ 22,50	R\$ 2.160,00
55	Leite longa vida UHT integral: produto de origem animal, com 3% de gordura, 1 litro Tetra Pak, embalagem com identificação de procedência, informação nutricional, caixa com 12 litros, tipo Parmalat ou equivalente.	Cx.	720	LIDER	R\$ 38,50	R\$ 27.720,00
56	Leite desnatado em pó: Leite desnatado, fosfato tricálcico, emulsionante lecitina de soja, vitaminas A, C e	Lt.	360	AURORA	R\$ 8,85	R\$ 3.186,00



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

	D, ferro, NÃO CONTÉM GLÚTEN, lata de 300gr.					
57	Maltodextrina: extrato de soja, leite em pó desnatado, farinha de arroz, vitaminas e minerais, óleo de soja, estabilizante lecitina de sija e espessante goma carragena, sem açúcar, tipo sus tare de 400gr ou equivalente, exceto chocolate.	Lt.	48	DANONE	R\$ 21,40	R\$ 1.027,20
58	Massa para lasanha: massa alimentícia tipo seca, précozida, formato lasanha, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substanciais permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Italianíssimo ou equivalente.	Pct.	120	PETYBOM	R\$ 6,00	R\$ 720,00
59	Mate: tostado concentrado para infusão 100 g, ingredientes: folhas de mate tostado (llex paraguariensis St. Hil.), não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar e sódio.	Pct.	120	LEAO	R\$ 5,10	R\$ 612,00
60	Milho verde: 200 g - em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produtos preparados com milho previamente debulhados, envasados, cozidos e pré cozidos imersos em líquido de coberturas apropriadas, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, está isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas.	Cx.	12	BONARE	R\$ 69,40	R\$ 832,80
61	Mistura para bolo: Massa pronta para bolo, embalagem integra, pacote 400 g e sem sujidade, caixa com 12 pacotes, sabor baunilha.	Cx.	12	APTI	R\$ 56,80	R\$ 681,60
62	Macarrão Ave-Maria: farinha de trigo integral, não contém sódio, nem gordura saturada e trans., carboidratos, minerais e vitaminas, contém glúten, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, pacote com 500g, tipo Piraque ou equivalente.	Pct.	360	ADRIA	R\$ 3,20	R\$ 1.152,00
63	Macarrão espaguete de sêmola nº 8: massa alimentícia tipo seca, para macarronada, formato espaguete de sêmola cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substanciais permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Piraque ou equivalente.	Pct.	240	ADRIA	R\$ 3,35	R\$ 804,00
64	Maionese tradicional: reduzido teor de gordura, com 0% de gordura trans., composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, caixa com 24 potes de 250gr cada, tipo Hellmans ou equivalente.	Cx.	12	SOYA	R\$ 103,10	R\$ 1.237,20
65	Margarina vegetal: com sal, composto de 82% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos, alimentares e vegetais, podendo conter vitaminas e outras substanciais permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em potes de 250g, caixa com 24 unidades, tipo Qualy ou equivalente.	Cx.	54	CLAYBOM	R\$ 70,20	R\$ 3.790,80



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
66	Molho pronto tomate tradicional: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjericão, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico.NÃO CONTÉM GLÚTEN, sachê 340g.	Unid.	120	PREDILECT A	R\$ 1,55	R\$ 186,00
67	Molho shoyo: molho de soja tipo shoyo 150ml, água, sal, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.		48	GOTA	R\$ 2,75	R\$ 132,00
68	Óleo de soja: comestível extraído da soja por processo de refinamento obtido de espécie vegetal isenta de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico, tipo 1 refinado 900ml de característica de coloração clara, obedecendo a requisito de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas, caixa com 20 unidades.		60	CORCOVAD O	R\$ 139,24	R\$ 8.354,40
69	Orégano: orégano ou orégão (<i>Origanum vulgare</i>) é uma erva perene e aromática, folhas secas, caixa com 50 pacotes de 3gr.	Cx.	6	KITANO	R\$ 1,40	R\$ 8,40
70	Pão tipo bisnaguinha originais: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, emulsificante lecitina de soja e estearoil, 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, pacote 300 g, tipo Panco ou equivalente.		40	Q PAO	R\$ 6,55	R\$ 262,00
71	Papel laminado: Composição - papel e folha de alumínio, em rolo, com largura de 30 cm x 7,5 metros.	Rolo	36	WYDA	R\$ 4,05	R\$ 145,80
72	interna e externamente, embalado a vácuo de 250gr, Tipo		2400	CORDEIRO	R\$ 5,40	R\$ 12.960,00
73	Pimpinela ou equivalente. Papel toalha picotada: produzido com 100% de celulose virgem, dimensões 22x20,5m cor branca um fardo com 12 unidades	Fd.	24	SNACK	R\$ 66,40	R\$ 1.593,60
74	Quentinhas: embalagem de alumínio para refeição redonda com tampa de papelão nº 8, caixa com 100 unidades.	Cx.	240	WYDA	R\$ 39,95	R\$ 9.588,00
75	Palito para dente: Fabricados de bambu asiático. Produto altamente sustentável e de baixo impacto ecológico. Comprimento 6,5 cm, espessura 1,8 mm, composição 100% bambu asiático Pacote com 1000 unidades (palitos embalados um a um)	Cx.	4	GINA	R\$ 10,70	R\$ 42,80
76	Pó para preparo de gelatina DIET -Contendo vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódico, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. Embalagem 12 g, sabor abacaxi. Dr Oetker ou equivqlente	Unid.	128	APTI	R\$ 2,55	R\$ 326,40
77	Pó para preparo de gelatina DIET -Contendo vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódico, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. Embalagem 12 g, sabor limão. Dr	Unid.	128	APTI	R\$ 2,55	R\$ 326,40



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

•••	vw.siivajaruiii.rj.gov.bi ivuiiiere					
	Oetker ou equivqlente					
78	Pó para preparo de gelatina DIET -Contendo vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódico, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. Embalagem 12 g, sabor cereja. Dr Oetker ou equivalente	Unid.	12	APTI	R\$ 2,55	R\$ 30,60
79	Pudim Diet baunilha: amido de milho (Bacillus huringiensis e/ou streptomyces, sal, maltodextrina, ritamina C, zinco, vitamina A, Selênio, vitamina D, aromatizantes, edulcorantes, ciclamato de sódio, sacarina sódica e aspartame, espessante goma carragena e corantes artificiais tartazina e amarelo crepúsculo, embalagem de 25gr.		R\$ 2,80	R\$ 1.075,20		
80	Queijo Parmesão: ralado em fiapos, conservador ácido sóbio, não contém glúten, leite e derivados, pacote com 50gr.	Unid.	288	REGIANNO	R\$ 4,75	R\$ 1.368,00
81	Sal iodado: tipo sachê individual de com1g, caixa com 2000 unidades. Cada sachê deve apresentar identificação do produto como nome, peso e data de validade.	Cx.	12	PIRAMIDE	R\$ 21,40	R\$ 256,80
82	Sal refinado iodado de mesa: com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sal de iodo, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 de acordo com legislação federal específica, embalagem de poliestireno de 1 kg, tipo Cisne ou equivalente.	Kg.	240	PIRAMIDE	R\$ 1,50	R\$ 360,00
83	Suco de caju: concentrado integral 500 ml, a base de: água, suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara ou equivalente.	Cx.	10	YUMMY	R\$ 63,90	R\$ 639,00
84	Suco de maracujá: concentrado integral 500 ml, a base de: água, suco de maracujá concentrado, pasteurizado e homogeneizado, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara.	Cx.	10	YUMMY	R\$141,80	R\$ 1.418,00
85	Suco de soja: 1 litro, sabor abacaxi, 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido Fólico, ades ou equivalente.	Lt.	48	ADES	R\$ 4,95	R\$ 237,60
86	Suco de soja: 1 litro, sabor laranja. 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido fólico, ades ou equivalente	Lt.	48	ADES	R\$ 4,95	R\$ 237,60
87	Trigo para quibe- acondicionado em embalagem de 500g transparente limpa não violada e resistente-yoki ou equivalente.	Unid.	288	CHINEZINHO	R\$ 3,25	R\$ 936,00
88	Vinagre de álcool com limão: fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 244, emulsão neutra, acidez 4,0%, sem glúten, caixa com 12 unidades de 500ml, tipo Castelo ou equivalente.	Cx.	200	TOSCANO	R\$ 48,50	R\$ 9.700,00
	<u> </u>			<u> </u>	V. Total	R\$ 257.753,00



<u>Oficial</u>

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.5 – **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ser em até 5 (cinco) dias após a solicitação do FMS e emissão de Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato.

1.3 2 - LOCAL/FORMA DE ENTREGA

Setor de Nutrição e Dietética da Policlínica Aguinaldo de Moraes, situado na Avenida Oito de Maio – n°534 – Centro – Silva Jardim/RJ.

1.4 - Forma de entrega: Mensal.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão o FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo nº 2152/2020 FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.
- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do FMS deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 5.5 A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato o FMS dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de fevereiro de 2020

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca SEMSA/FMS Mat. 2913/0 Walemar Comércio e Serviços LTDA. EPP Contratada Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil

Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021

SEÇÃO III - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 — Centro — Silva Jardim C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57

Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2270

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6°, INCISO I DA LEI N° 1789 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 854.000,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.122.0056.2.065.000	3.1.90.04	120	SEMSA/FMS	1058	R\$ 250.000,00
10.02.10.122.0056.2.065.000	3.3.90.30	115	SEMSA/FMS	1060	R\$ 324.000,00
10.02.10.122.0056.2.065.000	3.3.90.39	115	SEMSA/FMS	1068	R\$ 280.000,00

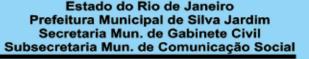
Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 na fonte de recurso SUS, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 05 de fevereiro de 2021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS PREFEITO EM EXERCÍCIO





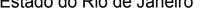
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2270

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: SUS

ATIVO		PASSIVO			
CIRCULANTE/FINANC	CEIRO	CIRCULANTE/FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES	9.519.185,27	OBRIGAÇÕES	3.371.055,37		
DÉFICIT		SUPERÁVIT	6.148.129,90		
TOTAL	9.519.185,27	TOTAL	9.519.185,27		

SUPERÁVIT 2020 JÁ UTILIZADO	
SUPERÁVIT 2020 DISPONÍVEL	6.148.129,90

Renata Machado Ribeiro Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico Fabrício Azevedo Lima Campos Prefeito em Exercício

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021

SEÇÃO IV - PORTARIAS

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57** Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 471/2.021

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Exonerar a pedido JESSICA LACERDA ESTRELA

BELGA, matrícula nº 6.805/0, a partir de 01 de Janeiro de 2.021, do Cargo Efetivo de Enfermeira Diarista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 11.295/2.020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2.021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS Prefeito em exercício

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil

Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Número 14

Municipal de Si

12 de Fevereiro de 2021



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57** Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 497/2.021

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Designar o servidor **Luiz Carlos Souza dos Santos**, matrícula nº 2.033/8, como Gestor e Gerenciador de todas as Atas de SRP (Sistema de Registro de Preços) vigentes decorrentes da SEMAD, bem como as futuras, conforme Procedimento Administrativo nº 554/2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2.021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS Prefeito em exercício

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil

Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



<u>Oficial</u>

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57** Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 498/2.021

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Designar a servidora **Eumarina Araújo do Nasareth**, matrícula nº 1.912/7, como Fiscal de todas as contratações vigentes e futuras oriundas das Atas da SEMAD, conforme Procedimento Administrativo nº 554/2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2.021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS Prefeito em exercício



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021

SEÇÃO V - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) Procuradoria Fiscal

Rua Padre Ávila, nº 265, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

CNPJ: 28.741.098/0001-57 Tel.: (22) 2668-2306

http://www.silvajardim.rj.gov.br E-mail: procuradoriafiscal.pmsj@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____ - DATA: ___ / ___ / 2021. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ o nº 28.741.098/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Procuradoria Fiscal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nos arts. 319, 345, incisos II e III, 371, inciso II, 389 da Lei Complementar nº 057, de 22 de dezembro de 2008 - Código Tributário Municipal (CTM), combinado com o art. 198, § 3º, inciso II do Código Tributário Nacional (CTN), **NOTIFICA** os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas relacionados nos Anexos, dos créditos tributários e não tributários relativos aos exercícios fiscais de 2015 a 2020, vencidos e inscritos em dívida ativa, com seus acréscimos de multa e juros legais, consoantes a Impostos, Taxas, Contribuições, Multas, Restituições e demais créditos originários de serviços do Município de Silva Jardim, para regularizarem seus débitos. Os contribuintes terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação para pagar, parcelar o débito ou impugnar o chamamento, mediante pedido específico, diretamente na Secretaria de Fazenda. Vencido o prazo serão encaminhados para protesto administrativo (at. 1°, parágrafo único da lei nº 9.492/97), ou cobrança judicial (art. 174 do CTN). Caso o débito já tenha sido quitado, é imprescindível apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado. Maiores esclarecimentos comparecer na Secretária Municipal de Fazenda, de segunda à sexta feira, das 09 às 16h, na Rua Padre Ávila, nº 231, Centro, Silva Jardim/RJ. Publique-se o Edital e anexos, no Site Oficial do Município e disponibilize-se no endereço eletrônico www.silvajardim.rj.gov.br. Afixe-se no quadro de avisos nesta Secretaria de Fazenda. a.a. Valmar da Silva Dias – Procurador Fiscal; Orlando Correa Xavier – Secretário Municipal de Fazenda. Silva Jardim, 20 de janeiro de 2021.



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT

Rua: Padre Antonio Pinto, nº 86- Centro- Silva Jardim - RJ

e-mail: educa.sj@hotmail.com

Resolução SEMECT nº 001 /2021

Silva Jardim, 29 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a organização, divulgação e implementação do Calendário letivo da Rede Pública do Sistema Municipal de Silva Jardim, no ano de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO;

- a A Constituição Federal, Artigo 208, Inciso I, com redação da Emenda Constitucional nº 59/2009, prevê que a educação básica é obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade;
- b A Lei de Diretrizes e Bases que dispõe em seu Artigo 23, § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;
- c A Lei de Diretrizes e Bases em seu Art. 24, Inciso I, que estabelece que a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;
- d O disposto no art. 8°, paragrafo 2°, da Lei n.º 9.394/96, que estabelece que os sistemas de ensino tenham liberdade de organização nos termos de lei;
- e O disposto no art. 11, inciso III, da Lei n.º 9.394/96, que atribui aos Municípios baixar normas complementares para o seu Sistema de Ensino;



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021

f - A declaração da OMS em 11 de março de 2020, estabelece que a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os continentes a caracteriza como pandemia e que para contê-la, recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

RESOLVE:

Art. 1º- Organizar, divulgar e implementar o Calendário Escolar da Rede Pública do Sistema de Ensino do Município de Silva Jardim, para o ano de 2021.

Art. 2º- Considerar o quantitativo das horas-aula presenciais e das atividades remotas, que compreendem o período de 22 de fevereiro a 19 de dezembro de 2021.

Art. 3º- Organizar o calendário letivo, considerando as particularidades das diferentes etapas e modalidades de ensino (Educação Infantil - Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos).

Art. 4º - O calendário letivo 2021, apresenta datas de programações, distribuídas ao longo do ano letivo;

Art. 5º - Os casos omissos ou excepcionais serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Resolução nº002/2021

Determina normas e procedimentos para fiscalizar os contratos vigentes da Empresa JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral Eireli da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, designa os servidores relacionados abaixo como fiscais de contrato 2019.09.05.001 e 2020.03.05.004, junto a Empresa JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral Eireli, conforme anexo X e observações relativas ao anexo X, constante no edital de pregão, na forma presencial para Sistema de Registro de Preços nº 06/2019 - SEMAD, Processo nº 12044/2017, conforme procedimento administrativo nº 10.651/2019 a fim de garantir a boa execução do Contrato, na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços:

Robson Tinoco Matias - matricula nº 75841-01

Renata de Mesquita Magalhães - matricula nº 5.233-7

Alzeni dos santos Leite – matricula nº 1.504- 0

Ilza Carla Fischer Espindola - matricula nº 931-8

Camilla Carvalho Abrahão Lopes - maticula nº 4.866 - 6

Esmelinda Maciel da Silva Xavier - matricula nº 1.932- 1

Gabriela de Amorim Lara - matricula nº 5.229-1

Arlete Carvalho Pires Braga - matricula nº 927-0

Juscivani Nascimento de Moraes Garcia - matricula - nº 2.789-8



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021

Marly de Oliveira - matricula nº 3.606- 4

Marinete Pinheiro Navega Barbosa - matricula nº 848-6

Cristiane de Oliveira Jardim - matricula nº 1.970-4

Erenilda Siqueira Leonel Sabino - matricula nº 1.117-7

Carlos Adriano Bastos da Silva – matricula nº 1.267-0

Celiane Marinho de Figueiredo Oscar - matricula nº 879-6

Levi Tinoco Leite - matricula nº 1.501-6

Claudia Suely Pinheiro Cler Nunes - matricula nº 834-6

Publique-se e Cumpre-se .

Silva Jardim, 08 de janeiro de 2021.

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Resolução nº003/2021 SEMECT

SILVA JARDIM, 08 de janeiro de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, designa o Servidor JOSÉ ARLY FERNANDES, matrícula 5062/8, para o encargo de FISCAL a fim de garantir a boa execução do Contrato nº 2020.11.27.001, C.R.M CONSTRUTORA LTDA-ME e Contrato nº 2020.12.01.003, MAPYLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 14

12 de Fevereiro de 2021

ENSINO FUNDAMENTAL - 2021 CALENDÁRIO: EDUCAÇÃO INFANTIL E

	30	Ø	
	50	0	
	28	0	D
	27	0	S
	56	0	
	25	0)	
	24	a	
	23	S	
	22	0	^
	21	0	Q
	20	0	S
	19	0	PA
	18	0	PA
	17	O	#
	16	S	H
DIAS	15	0	#
	14	0	D
	13	0	S
	12	0	PA
	11	③	PA
	10	O	PA
	60	S	PA
	80	0	PA
	07	0	D
	90	0	S
	05	0	PI
	04	③	Id
	03	Q	AP
	02	S	PI

Total			05	25	19	49	22	22	07	51	100	92	24	20	49	18	20	15	53	202
	31	D				TOTAL				TOTAL	STRE	S			TOTAL	D		#	TOTAL	RAL
	30	S			COC	T	D)L	SEME				T	S		#	TC	TOTAL GERAL
	59	0			202 202 202		\mathbf{SL}				TOTAL DO 1° SEMESTRE		D			#		#		TOT
	28	0	D	D	COC						TAL]		FCI			DSP	D	#		
	27	0	S	DF				D			TC						S	D		
	56	③						ST						D				S.		
	25	③			D				D					DF				-		
	24	D			S				S							D		#		
	23	S.			F		D		3							MCL		#		
	22	0	1		#		S		0				D					#		
	21	0	D	O	F				③				Ø				D	#		
	20	0	S	%				D	0								S	O		
	19	0	PA					SI	③					Q				•		
	18	0	PA		D				Q					Ø						
	17	D	#		S				∞							D				
7.0	16	∞	Ā				D		0)							∞		7)		
DIAS	15	0	#				S		③				D			DP	F	COC		
	14	0	D	D					1				SF				D	202 202		
	13	0	S	SF				D	③								S	٥ ٥		
	12	0	PA					∞	0					D		H		O		
	11	0	PA		D				O					S				S		
	10	D	PA		ST				Ø							D				
	60	S	PA				D									S				
	80	0	PA				FL						D	Œ		202 202				
	07	③	D	D					COC				%	<u>F</u>			D			
	90	0	S	%				0 3 -	COC COC					#		COC	S			
	02	0	PI	SEDC				S	၁၀၁					O				D		
	90	③	PI	SEDC	D			#	D					∞				v		
	03	D	AP	SEDC	S			<u>F</u>	Ø							D				
	02	S	PI	SEDC	F		D									S	F			
	01	H	RD	SEDC			S						q							
<	MES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		Maio	Junho	Julho			Julho	Agosto	Setembro		Outubro	Novembro	Dezembro		

F - FERIADO/FL - FERIADOSL - SÁBADO LETIVOFCI - FEIRA DA CONSCIÊNCIA INTERNA→ INÍCIO DO ANO LETIVO/ ← TÉRMINO DO ANO LETIVOCOC - CONSELHO DE CLASSE (50% DE AULA)AP - APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAISRD - REUNIÃO DOS DIRETORESDP - DIA DO PROFESSORDSP - DIA DO SERVIDOR PÚBLICOSEDC - SEMANA DE ESTUDO DO DOCUMENTO CURRICULARPI- PLANEJAMENTO INTERNORD - REUNIÃO DE DIRETORESDF - DIA DA BARÁLIA NA ESCOLAMCL - MOVIMENTO CULTURAL LITERÁRIOPA - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES★ RECESSO			
DO ANO LETIVO COC - CONSELHO DE CLASSE (50% DE AULA) DP - DIA DO PROFESSOR PI- PLANEJAMENTO INTERNO © - FÉRIAS MOVIMENTO PESTALOZZIANO	F-FERIADO/FL-FERIADO LETIVO	SL – SÁBADO LETIVO	FCI – FEIRA DA CONSCIÊNCIA INTERNA
DP - DIA DO PROFESSOR JENTO CURRICULAR PI- PLANEJAMENTO INTERNO ⊕ - FÉRIAS MOVIMENTO PESTALOZZIANO	→ INÍCIO DO ANO LETIVO/ ← TÉRMINO DO ANO LETIVO	COC - CONSELHO DE CLASSE (50% DE AULA)	AP – APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
4ENTO CURRICULAR © - FÉRIAS © - FÉRIAS MOVIMENTO PESTALOZZIANO	RD – REUNIÃO DOS DIRETORES	DP – DIA DO PROFESSOR	DSP - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
© - FÉRIAS MOVIMENTO PESTALOZZIANO	SEDC - SEMANA DE ESTUDO DO DOCUMENTO CURRICULAR	PI- PLANEJAMENTO INTERNO	RD – REUNIÃO DE DIRETORES
MOVIMENTO PESTALOZZIANO	DF - DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA	© - FÉRIAS	MCL-MOVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO
	PA – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	ROVIMENTO PESTALOZZIANO	♦ RECESSO

Estado do Rio de Janeiro **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT** Rua Pe. Antônio Pinto, 86, Centro, Silva Jardim, RJ.



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

CALENDÁRIO: CRECHE INTEGRAL - 2021

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT** Rua Pe. Antônio Pinto, 86, Centro, Silva Jardim, RJ.

A MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

de Janeiro

Estado do Rio PREFEITUR Número 14

12 de Fevereiro de 2021

MCL – MOVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO

AP – APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DSP – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO RD – REUNIÃO DE DIRETORES

COC - CONSELHO DE CLASSE (50% DE AULA)

DP - DIA DO PROFESSOR

🕲 - FÉRIAS

CURRICULAR

SEDC - SEMANA DE ESTUDO DO DOCUMENTO

RD - REUNIÃO DOS DIRETORES

DF - DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

→ INÍCIO DO ANO LETIVO/ ← TÉRMINO DO ANO LETIVO

n	.rj	.g	ov	.br	•				ı	۱ú	ım	ero	14						1	2 d
			v	S	6		2	7	_	_	9	05	4	20	6	18	20	15	3	12
Total	_	'	05	25	19	L 49	22	22	07	T 51	E 100		24	72	L 49		2(T 23	L 202
	30 31	O)C	TOTAL				TOTAL	ÆSTF	∞			TOTAL	D		*	TOTAL	GERA
		S			c coc		q ,				TOTAL DO 1° SEMESTRE					SO.		#		TOTAL GERAL
	3 29	0		_	coc coc		SF				T DO		II D			₽ di	_	*		I
	7 28	0	D	F D	00						TOTA		FCI			DSP	D	*		
	5 27	0	S	DF				C D									S	q (
	5 26	③						ST						F. D				S		
	. 25	③			D				D					DF						
	24	D			S				S							T D		#		
	23	S	•		H		D		③							MCL		*		
	1 22	0	↑		#		∞		0				O					*		
	20 21	10	S	S D	F			D	③				∞				S	D 🌣		
	19 2	0	PA S	•				SF	0					D			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	→		
	18	0	PA F		D			Ø	O					S				•		
	17	Q	T #		S 2				%							D				
	16	SO.	<u>F</u>				D		3)							∞				
DIAS	15	③	#				SQ.		③				Q			DP	F	၁၀၁		
	14	1	D	D					③				SF				D	၁ ၁၀		
	13	0	S	SL				D	③				•1				S	coc coc		
	12	0	PA					SO.	③					D		±		D C		
	11	③	PA		D				D					SQ.				S)		
	10	D	PA		SL				SO.							D				
	60	S	PA				D									SQ.				
	80	③	PA				FL						D	Ŧ)OC				
	07	③	D	D					COC				v	<u></u>	-	202 202	D			
	90	0	S	S				•*						#		COC	S			
	05	③	PI	SEDC				S	200 200					D				D		
	90	0	PI	SEDC	D			#	Q					S				N.		
	03	D	AP	SEDC	S			F	w							D				
	02	S	PI	SEDC	F		D									S.	F			
	01	F	RD	SEDC			S.						D							
<u> </u>	MES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		Maio	Junho	Julho			Julho	Agosto	Setembro		Outubro	Novembro	Dezembro		



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

202

TOTAL GERAL

TOTAL

#

#

#

#

coc

၁၀၁

coc

S

Q

Novembro

Outubro

Dezembro

Ø Q

20 15 53

www.silvajardim.rj.gov.br

CALENDÁRIO: EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2021

nicipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**

Pinto, 86, Centro, Silva Jardim, RJ

Secretaria Mur Rua Pe. Antônio F

Estado do Rio PREFEITUR

A MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Número 14

12 de Fevereiro de 2021

100 65 25 19 49 22 22 0 51 9 42 **50** 49 18 TOTAL TOTAL DO 1° SEMESTRE cocQ COC COC SL Q DSP FCI DF 0 Ø SL 0 DF 0 Q O S S 0 0 0 1 # 0 0 Q S 0 S 0 SL 0 PA 0 PA 0 Q $\mathbf{0}$ S 0 Q S DP 0 **③** Q 0 **③** S SL 0 **③** Ø 0 PA **③** Q S SL 60 S ၁၀၁ PA 0 coc000**③** coccoc | coc0 # •¥ **③** PI S SEDC Q **③** SEDC 1 \mathbf{Q} S Q S RD

F - FERIADO/FL - FERIADO LETIVO	SL - SÁBADO LETIVO	FCI – FEIRA DA CONSCIÊNCIA INTERNA
→ INÍCIO DO ANO LETIVO/ ← TÉRMINO DO ANO LETIVO	COC - CONSELHO DE CLASSE (50% DE AULA)	AP – APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
RD - REUNIÃO DOS DIRETORES	DP - DIA DO PROFESSOR	DSP - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
SEDC - SEMANA DE ESTUDO DO DOCUMENTO CURRICULAR	PI- PLANEJAMENTO INTERNO	
DF - DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA	© - FÉRIAS	MCL - MOVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO
PA - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	MOVIMENTO PESTALOZZIANO	♦ RECESSO

MÊS

Fevereiro

Março

Abril

aneiro

Julho

Junho

Julho

Q

Setembro